



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 681 - Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 228, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui cronograma de pagamentos ao funcionalismo, divulga feriados e determina pontos facultativos durante o ano de 2024.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições, e

Considerando os feriados oficiais já conhecidos, especialmente aqueles previstos nas Leis Federais nºs. 662/1949, 6.802/1980 e 9.093/1995, além da necessidade de divulgar as datas sem expedientes na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, durante o ano de 2024, e

Considerando a necessidade de programação administrativa para pagamentos do Funcionalismo Municipal, ao mesmo passo que se oferece previsibilidade aos recursos humanos deste Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O cronograma de pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, de janeiro a dezembro de 2024, inclusive a primeira e segunda parcelas do 13º. Salário, deverá ser executado pela Administração Municipal, conforme estabelecido abaixo:

Mês/Referência	Data de Pagamento
Janeiro/2024	Até 05/02/2024
Fevereiro/2024	Até 05/03/2024
Março/2024	Até 03/04/2024
Abril/2024	Em 30/04/2024
Maio/2024	Até 05/06/2024
Junho/2024	Até 03/07/2024
Primeira parcela 13º. Salário	ATÉ 19/06/2023
Julho/2024	Até 05/08/2024
Agosto/2024	Até 04/09/2024
Setembro/2024	Até 03/10/2024
Outubro/2024	Em 28/10/2024
Novembro/2024	Até 04/12/2024
Segunda parcela do 13º. Salário	Até 19/12/2024

Dezembro/2024

Até 30/12/2024

Art. 2º. No ano de 2024 não haverá expediente na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, além de pontos facultativos, nas datas abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
01/01/24	SEGUNDA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
02/01/24	TERÇA	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
20/01/24	SÁBADO	SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL
12/02/24	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
13/02/24	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
14/02/24	QUARTA	CINZAS (ATÉ AS 13h)	PONTO FACULTATIVO
19/03/24	TERÇA	80 ANOS DE RIBAS DO RIO PARDO	FERIADO MUNICIPAL
29/03/24	SEXTA	SEXTA-FEIRA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO)	FERIADO NACIONAL
21/04/24	DOMINGO	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01/05/24	QUARTA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
30/05/24	QUINTA	“CORPUS CHRISTI”	PONTO FACULTATIVO
31/05/24	SEXTA	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
07/09/24	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
11/10/24	SEXTA	DIVISÃO DO ESTADO	FERIADO ESTADUAL
12/10/24	SÁBADO	N. S. APARECIDA (PADROEIRA DO BRASIL)	FERIADO NACIONAL
28/10/24	SEGUNDA	DIA DO SERVIDOR	PONTO FACULTATIVO
02/11/24	SÁBADO	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15/11/24	SEXTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
30/11/24	SÁBADO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO MUNICIPAL
08/12/24	DOMINGO	N.S. DA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL
20/12/24	SEXTA	EXPEDIENTE ATÉ AS 16h	
23 A 24/12	SEG/TERÇA	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
25/12/24	QUARTA	NATAL	FERIADO NACIONAL
26 A 31/12	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR

Art. 3º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Manoel Aparecido dos Anjos

Secretário Municipal de Administração

Nadja de Lima Matias

Secretário Municipal de Finanças

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.